



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS APODI
Diretoria de Administração
Rodovia RN 233, KM 02, nº 1000, Chapada do Apodi, APODI / RN, CEP 59700-000

Despacho 10/2026 - DIAD/DG/AP/RE/IFRN

24 de abril de 2026

Prezado, Diretor-geral,

1. Considerando a desclassificação do Pregão n. 90004/2025 (158371) da empresa NORDESTE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA (RN), CNPJ: 12.993.119/0001-91, por meio do Parecer nº 4/2026, NURELIC/DIAD/DG/MO/RE/IFRN;
2. Considerando que sobre o ato da desclassificação, a Administração decidiu por realizar uma consulta a nossa Procuradoria Jurídica (PROJU), por meio do Processo [23136.000501.2026-01](#), aberto em 18 de março de 2026, com resposta obtida somente no dia de hoje;
3. Considerando que a PROJU se manifestou por meio do PARECER Nº 00003/2026/PROT/PFIFRIO GRANDE DO NORTE/PGF/AGU, e concluiu por: "reformular a decisão consubstanciada no Parecer nº 4/2026, NURELIC/DIAD/DG/MO/RE/IFRN, no ponto relativo à desclassificação por ausência de capacidade operacional contemporânea, mantidas as demais exigências já saneadas em sede de diligência.";
4. Solicitamos a anulação da Homologação e Adjudicação do resultado do Pregão n. 90004/2025 (158371), em favor da empresa RS SERVICOS DE LIMPEZA EM PREDIOS E DOMICILIOS LTDA (PB), CNPJ: 30.532.560/0001-58, conforme fundamentos legais previstos no PARECER Nº 00003/2026/PROT/PFIFRIO GRANDE DO NORTE/PGF/AGU, da PROJU;
5. Como consequência jurídica e administrativa do ato, a empresa NORDESTE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA (RN), CNPJ: 12.993.119/0001-91 poderá sagra-se vencedora, conforme havendo regularidade fiscal nas suas certidões, a serem conferidas novamente.
6. Orienta-se por notificar os licitantes envolvidos nesta decisão, para que, caso queiram, posam apresentar manifestação em até 24h, contado a partir do recebimento.

Respeitosamente,

Diretora de Administração:
Mayara Magna Barra Costa
Portaria nº 2.380/2024 - RE/IFRN

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mayara Magna Barra Costa, DIRETOR(A) DE DIRETORIA - CD0004 - DIAD/AP**, em 24/04/2026 14:45:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1061275

Código de Autenticação: 56ffde260c

